



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.770/2012

Data: 17.04.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 144.317,53 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), mediante a inclusão de novas naturezas de despesas para a suplementação por excesso de arrecadação nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Fonte	31844	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2010 C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 20.763-2
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.200,00
3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AÇÃO SOCIAL
Fonte	31832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.52.00	Equipamento e Materiais Permanentes	R\$ 23.117,53

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA
Fonte	31843	REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ELEMENTO DE DESPESAS			
33.90.32.00	Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	106.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no **Art. 1º**, decorrerão do excesso de arrecadação, e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento do exercício de 2012.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 410.682,47 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), mediante a inclusão de novas naturezas de despesas para a suplementação por superávit financeiro nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO AÇÃO SOCIAL		
Fonte	33832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	191.882,47

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO		
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS		
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURIMO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE DIVULGAÇÃO		
Fonte	1504	OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRA		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	218.800,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução do contido no **Art. 3º**, decorrerão do superávit financeiro, e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento do exercício de 2012.

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º**, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 144.317,53 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSIST. SOCIAL A



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

		CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	31844	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2010 C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 20.763-2		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.200,00
3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO AÇÃO SOCIAL		
FONTE	31832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	23.117,53

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	106.000,00

Art. 6º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 3º**, no valor R\$ 410.682,47 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), por superávit financeiro as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO AÇÃO SOCIAL		
FONTE	33832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	191.882,47

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO		
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURISMO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE DIVULGAÇÃO		
Fonte	1504	OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRA		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	218.800,00

Art. 7º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º**, no valor arrecadação no valor de R\$ 144.317,53 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	31844	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2010 C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 20.763-2		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.200,00
3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AÇÃO SOCIAL		
FONTE	31832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	23.117,53

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
FONTE	31843	REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	106.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 8º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 3º**, no valor de R\$ 410.682,47 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO
FONTE	33832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESAS		
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 191.882,47

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURIMO
PROJETO/ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE DIVULGAÇÃO
FONTE	1504	OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRA
ELEMENTO DE DESPESAS		
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 218.800,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3324 DE 18.04.2012 – P. 28